



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA.**

4 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2011 (dois mil e onze), às 17h30, no Salão Nobre da
5 Casa de Cultura, sob a presidência de Mônica Debs Diniz, foi realizada a **2ª Reunião Ordinária**
6 **do COMPHAC** - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
7 Cultural de Uberlândia. Para constar, registro que, embora a composição do COMPHAC seja de
8 16 conselheiros titulares, conforme Decreto nº 12.626, de 12 de janeiro de 2011, a composição
9 atual é de 14 (quatorze), uma vez que duas cadeiras estão sem representação. Estiveram
10 presentes na reunião os conselheiros abaixo assinados e as Sras. Thais Tormim Porto Arantes,
11 Coordenadora do Museu Municipal de Uberlândia e Wilma Ferreira de Jesus, professora da
12 Faculdade Católica. Os conselheiros Prof^ª. **Maria Clara Tomaz Machado, representante**
13 **titular da** Universidade Federal de Uberlândia - UFU e **Luciano de Salles Monteiro**, representante
14 da 13º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, justificaram sua ausência nesta reunião.

15 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

16 **Gleper Neto da Siqueira Junior** _____

17 **Olga Helena da Costa** _____

18 **Maria José Moreira de Oliveira Torres** _____

19 **Rosa Maria Marra** _____

20 **Clarice Costa Ferreira** _____

21 **Mônica Debs Diniz** _____

22 **Viviane Starling de Freitas** _____

23 **Daniel Gervásio Bernardes** _____

24 **Jane Aparecida Teixeira Carrijo** _____

25 **Anderson Assunção Batista** _____

26 Verificado haver quórum regimental a Sra. Presidente deu início à reunião, cuja pauta pré-
27 estabelecida foi a seguinte: **1) Informes; 2) Leitura e aprovação da Ata da primeira reunião**
28 **ordinária; 3) Aprovação do Tombamento Definitivo dos mosaicos do artista Geraldo Queiroz; 4)**
29 **Apresentação e deliberação sobre o Dossiê da Igreja do Rosário.** A Presidenta cumprimentou a
30 todos e ressaltou que a nova composição do Conselho está de acordo com os princípios do
31 Sistema Nacional de Cultura, salientando a importância da paridade dos conselhos municipais.



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 Comunicou que foi aberto novo edital de convocação para preenchimento da vaga destinada aos
33 Museus e Centro de Documentação e Memória, que permanece sem representante, informando
34 que as inscrições serão realizadas no período de 15 a 22 e fevereiro de 2011, na Casa da Cultura.
35 Também permanece sem representante a vaga da **ASSEMG**, que não indicou representante.
36 Informou ainda que está no aguardado das indicações para a publicação de novo Decreto de
37 Nomeação. A nova Diretora do Museu Municipal, **Thais Tormim Porto Arantes**, foi
38 apresentada ao Conselho e a Presidenta informou que está sendo elaborada uma programação
39 especial para a Semana dos Museus, que acontecerá de 16 a 19 de Maio, e que o COMPHAC
40 receberá esta programação para participação nas atividades. A Presidenta convidou os
41 conselheiros para o Baile de Máscaras que acontecerá na próxima sexta feira, dia 18/02, no pátio
42 do Mercado Municipal e, posteriormente, apresentou a programação do Carnaval deste ano
43 convidando a toda a comunidade. O Conselho foi informado ainda que, devido às últimas
44 chuvas, está sendo feita uma intervenção no telhado da Oficina Cultural e que o projeto para
45 maiores intervenções foi encaminhado à Secretaria de Estado para concorrer ao edital do Fundo
46 Estadual. A Presidenta repassou para a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** o
47 processo de nº. 673/2011, encaminhado pelo Núcleo de Protocolo, no qual a proprietária da
48 Residência Chacur, bem tombado pelo Município, solicita a isenção de IPTU. Os conselheiros
49 foram convidados a participar da Comissão que deverá fazer uma visita técnica ao bem para,
50 posteriormente, elaborarem uma declaração que deverá ser anexada ao processo. Ficou definido
51 que a Comissão será formada pelos conselheiros **Clarice Costa Ferreira, Valéria Maria**
52 **Queiroz Cavalcante Lopes e Rosa Maria Marra**, que deverão agendar com a proprietária da
53 casa o dia da visita. O convite ficou aberto e qualquer conselheiro poderá fazer parte dos
54 trabalhos. A ata da primeira reunião, datada de 19/01/2011, foi lida e, após algumas
55 considerações, foi aprovada e será assinada na próxima reunião. Houve a inversão do ponto de
56 pauta e foi apresentado, em Data Show, o Dossiê da Igreja do Rosário para apreciação do
57 Conselho. Foram feitas algumas observações e os conselheiros **Daniel Gervásio Bernardes,**
58 **Clarice Costa Ferreira e Anderson Assunção Batista** receberam o CD contendo cópia do
59 dossiê assim como a cópia de uma ata do COMPHAC, datada de 28 de março de 2001, na qual o
60 Conselho fez uma deliberação sobre o entorno de tombamento do bem e que deverá ser acatado
61 na redação deste dossiê a ser aprovado e encaminhado ao IEPHA. Em seguida, passou-se para o
62 3º ponto da pauta para a deliberação do Tombamento Definitivo dos painéis do artista Geraldo



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

63 Queiroz, localizados na Avenida João Pinheiro, 220; Rua Santos Dumont, 174; Rua XV de
 64 Novembro, 743 e Avenida João Pinheiro, 646. A conselheira **Viviane Starling de Freitas**
 65 questionou se, caso os proprietários dessas residências não tiverem mais interesse em mantê-los
 66 se eles poderiam ser transferidos para locais públicos. A conselheira foi informada pela
 67 Presidenta que eles são de propriedade privada e, portanto, o Município não pode retirá-los do
 68 local e transferí-los para outro. A função do Município é trabalhar em conjunto para a
 69 preservação dos bens como, por exemplo, quando do restauro do forro do prédio da Escola
 70 Estadual Enéias Oliveira Guimarães, nós ajudamos fornecendo mão de obra para retirá-lo,
 71 transportá-lo e oferecemos um local adequado para que o trabalho de restauro fosse feito.
 72 Segundo a Presidenta, o COMPHAC precisa acompanhar o processo, ajudar, orientar. A nossa
 73 função não é somente a fiscalização punitiva, temos que trabalhar para a preservação da
 74 memória, apoiar os trabalhos que tenham este objetivo. A conselheira **Maria José Moreira de**
 75 **Oliveira Torres** sugeriu que se uma destas casas, nas quais estão os painéis, for demolida ou se
 76 não existir mais o interesse do proprietário em preservá-los se existe a possibilidade de
 77 transferência dos quatro painéis para uma praça pública se isto pode ficar definido no Decreto de
 78 Tombamento. A conselheira representante da Procuradoria, **Jane Aparecida Teixeira Carrijo**,
 79 informou que o bem tombado será sempre de responsabilidade do proprietário e o Decreto de
 80 tombamento não pode contemplar esta possibilidade. A conselheira **Clarice Costa Ferreira**
 81 considera que estes painéis fazem parte do contexto do lugar onde estão e que tanto os
 82 proprietários, como a comunidade, deverão ser incentivados a cuidar do bem e, na medida em
 83 que a contemplação pública for possível, a comunidade se torna corresponsável por eles. A
 84 Presidenta reforçou que o trabalho consiste na educação patrimonial. Os problemas virão e nós
 85 teremos que solucioná-los da melhor forma. Após estes debates e considerações **o Conselho**
 86 **aprovou por unanimidade o Tombamento Definitivo dos quatro painéis do artista Geraldo**
 87 **Queiroz, localizados na Avenida João Pinheiro, 220; Rua Santos Dumont, 174; Rua XV de**
 88 **Novembro, 743 e Avenida João Pinheiro, 646.** Nada mais havendo a tratar eu, **Valéria Maria**
 89 **Queiroz Cavalcante Lopes**, que secretariei esta reunião, assino a presente ata que, após lida e
 90 aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença.
 91 Uberlândia, 16 de Fevereiro de 2011.